



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA Nº513, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DESIGNA A SERVIDORA REJANE SILVA SENTENA
NUNES PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora REJANE SILVA SENTENA NUNES, para fiscalizar o Contrato com a empresa AUDARLAN ANTUNES MIRAPALHETE, CNPJ n.º 41.879.124/0001-76, referente a serviços a serem prestados no gabinete odontológico que fica localizado no veículo Odontomóvel placa ITB2884, o mesmo é utilizado para realizar atendimentos nas comunidades do interior, conforme MI n.º2.030/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de dezembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração